



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 04/2021/SEAS-CONEDCA

24.06.2021.

Aprova o Regimento Interno da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE, no Estado de Rondônia.

A presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONEDCA, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a deliberação e aprovação, por unanimidade, dos conselheiros, na Reunião Extraordinária nº 161ª do CONEDCA, realizada no dia 26 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Regimento Interno da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE, no Estado de Rondônia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2021, revogando-se os dispositivos em contrário.

Aparecida Meireles de Souza e Souza
Presidente do CONEDCA-RO



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, Presidente**, em 24/06/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018817217** e o código CRC **09EAA585**.